

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 61, de 02/05/2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, pág. 09, ONDE SE LE: "...Processo nº 113.006.370/2012...", LEIA-SE: "...Processo nº 113.009.178/2012..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,  
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL****DECISÃO Nº 05/2013 – CONPLAN  
110ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processos: 390.000.080/2012. Interessado: Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo. Assunto: Regularização fundiária do imóvel localizado na SGAN quadra 604, módulo C. Conselho Relator: José Delvinei Luiz dos Santos. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2013, decide: 1- Aprovar, por unanimidade o relatório e voto na forma apresentada pelo Conselheiro relator. SÉRGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FLÁVIO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, JÚNIA BITTENCOURT, JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, MARA VIEGAS, ADALTO SERRA, MARIA OLÍMPIA COSTA, MARIA SÍLVIA ROSSI.

Brasília/DF, 29 de abril de 2013.  
RAFAEL OLIVEIRA  
Presidente Substituto

**DECISÃO Nº 06/2013 – CONPLAN  
110ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processos: 141.003.194/2008. Interessado: Presidência da República. Assunto: Alteração de projeto de Modificação da Guarita Oeste do Palácio do Planalto. Conselheiro Relator: Maurício Canovas Segura. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2013, decide: 1- Aprovar, por unanimidade o relato e voto, na forma apresentada pelo Conselheiro relator. SÉRGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FLÁVIO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, JÚNIA BITTENCOURT, JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, MARA VIEGAS, ADALTO SERRA, MARIA OLÍMPIA COSTA, MARIA SÍLVIA ROSSI.

Brasília/DF, 29 de abril de 2013.  
RAFAEL OLIVEIRA  
Presidente Substituto

**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO  
TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)**

As nove horas do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum, 1.2 – Posse de novos Conselheiros, 1.3 – Aprovação das atas da 99ª Reunião Ordinária e 18ª Reunião Extraordinária, 2) Apresentação: 2.1 – Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN, 3) Assuntos Gerais: 4) Encerramento. O Presidente Substituto, Geraldo Magela, deu por aberta a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, cumprimentando os presentes e anunciando que a pauta dessa reunião será uma pauta informativa para prestar esclarecimentos de assuntos muito importantes para todos do Distrito Federal. Informou a ordem do dia passando ao item 1.2 no qual deu posse ao Conselheiro Sérgio Torres Santos, representante suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e para a Conselheira Mara Viegas, representante suplente da Secretaria de Estado de Transportes. Passando ao item 2.3 o Presidente Substituto consulta o Conselho se os membros possuem alguma retificação a fazer nas Atas das reuniões 99ª Ordinária e 18ª Extraordinária. O Conselheiro Benny Schvarsburg solicita a palavra dizendo que existem dois reparos para fazer, um na linha número 17 em que no lugar de "coeficientes de aproveitamentos de quatro metros" ficaria "coeficiente de aproveitamento igual a quatro", e na linha número 65 o Conselheiro especifica a NGB dizendo que é a NGB 01 de 86. O Presidente Substituto diz que por serem duas retificações não necessitam ser

colocadas em votação, ambas foram acolhidas. Consulta ainda de existem mais observações, agradece e elogia o Conselheiro Benny Schvarsburg pela atenção. Passa para o item 2 mas esclarece que fará quatro informes antes das apresentações, caso seja necessário farão outros informes ao fim da reunião. O primeiro informe é sobre os processos de regularização de condomínios que vieram do GRUPAR para que este Conselho dê encaminhamento. O Presidente Substituto informa que o GRUPAR enviou 18 processos de regularização de condomínios que posteriormente serão remetidos à Câmara Técnica assim que a Conselheira Lúcia Carvalho retomar a Brasília. O Presidente pede à Conselheira Júnia, que faz parte da Câmara Técnica, que na medida em que os processos forem sendo analisados pela Câmara Técnica que sejam encaminhados para a pauta do Conselho, mesmo que sejam marcadas reuniões extraordinárias. O Presidente pede ainda que o Secretário de Regularização de Condomínios coloque o GRUPAR a disposição para ajudar nos esclarecimentos das informações. O Presidente aborda ainda a situação do TAC 02/2007 que já foi discutido no Conselho e foi dirigida uma moção ao Governador solicitando a revisão do TAC, pois há mais ou menos 20 dias o Governo do Distrito Federal foi surpreendido com uma decisão do Ministério Público de denunciar o TAC, que é exigir do Governo que o TAC seja executado, mas se for executado o TAC inviabiliza qualquer possibilidade de regularização de condomínio. O Governo está cumprindo com várias questões do TAC mas algumas são impossíveis de serem seguidas. O Presidente substituto informa ainda que o TAC está inclusive superado por legislações posteriores como o PDOT, a Lei 11.977 e o Código Florestal. O Ministério Público entrou com o pedido de liminar, que não obteve ainda, mas a qualquer momento pode ter um julgamento de primeira instância e ter repercussão na regularização dos condomínios. O Presidente Substituto afirma que está, juntamente com o Secretário de Regularização de Condomínios Wellington Luiz, aguardando o Governador para que este assunto seja discutido e buscando um diálogo com o Ministério Público para que seja encontrada uma solução que não seja o impedimento da regularização. O Secretário Geraldo Magela informa ainda que foi aprovado na Câmara Legislativa a Lei que autoriza o cercamento dos condomínios na forma que o Conselho já havia analisado e aprovado faltando apenas ser sancionado. O Secretário consulta aos Conselheiros, em especial ao Secretário Wellington Luiz, se tem alguma questão a adicionar e concede a palavra ao Secretário Wellington. O Secretário Wellington Luiz concorda com as palavras do Presidente Substituto e afirma que, em sua concepção, o Ministério Público está equivocado quando cobra a execução do TAC sem considerar a legislação posterior. Diz ainda que o trabalho que estão fazendo está no caminho certo e parabeniza o trabalho dos técnicos que têm se empenhado nesse processo. O Presidente substituto consulta se algum conselheiro tem mais algo a dizer e passa a palavra à Conselheira Júnia Bittencourt. A Conselheira aborda a atuação do Ministério Público no sentido de criar dificuldades e tentar barrar o processo de regularização que tem sido conduzido pelo Governo. Conforme a Conselheira, todos os processos administrativos e ações judiciais colocados pelo Ministério Público no sentido de barrar o processo de regularização foram vencidos nos tribunais e que os Conselheiros que fazem parte da Câmara Técnica sabem que após análise é feita uma verificação de toda a documentação dos processos. A Conselheira Júnia afirma que quando os processos vão para aprovação, já levam todo o embasamento legal, tanto que nunca existiu questionamento. A Conselheira afirma que o necessário a ser feito é criar-se um novo termo de ajustamento de conduta, visto que o de 2007 já era ultrapassado. Diz ainda que apesar de o TAC ter questões relevantes como de meio ambiente, não se deve aplicá-lo exclusivamente sem levar em consideração toda a ação que existe hoje em vigor para a regularização de parcelamentos informais. O Secretário Geraldo Magela passa a palavra ao Conselheiro José de Fátima da Silva. O Conselheiro José de Fátima ratifica o abordado pela Conselheira Júnia e coloca sua opinião sobre o embargo e a multa imposta ao GDF afirmando que é necessária uma revisão do nível de legitimidade das atribuições da Terracap ao invés de cobrar multa no valor de R\$10.000,00 por dia. Pede ainda que haja uma correção das negligências com relação às questões ambientais sem causar prejuízo às obras que já estão em andamento, pois cada vez que uma obra para o prejuízo cai sobre os usuários. O Secretário Geraldo Magela consulta o Conselho se mais alguém tem algo a dizer sobre esse assunto. O Presidente substituto passa para o segundo informe que é sobre a tramitação do PPCUB. O Secretário informa que após reunião e audiência pública, algumas alterações no PPCUB precisam ser feitas com base nas sugestões feitas pela Sociedade Civil. O Secretário afirma também que estão sendo feitas atualizações do projeto juntamente com o IPHAN e estão aguardando a assembleia da UNESCO que analisou o processo quando veio em missão a Brasília. O Presidente Substituto coloca um prazo de uma semana para que as tratativas com o IPHAN se encerrem e o projeto de Lei possa ser analisado pelo Conselho do CONPLAN para posteriormente ser remetido à Câmara Legislativa. O Conselheiro Rafael Oliveira da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano pede a palavra para esclarecer a dinâmica acordada pelo Conselho de análise do Plano de Preservação informando que o Conselheiro Luiz Antônio Almeida Reis representante da Terracap foi designado relator do processo. O Conselheiro Rafael Oliveira esclarece também que foi aberto um processo de vista coletiva a partir daquele dia para que os Conselheiros e Conselheiras pudessem tomar conhecimento do conjunto do processo de desenvolvimento do Plano de Preservação e para quem quisesse contribuir com o relatório e voto do relator ou mesmo para quem quisesse apresentar relatório e voto em separado. O Conselheiro Rafael Oliveira esclarece que a partir do encerramento das discussões com o IPHAN o Conselho continuará com essa mesma dinâmica. O Presidente Substituto informa aos Conselheiros que quando a versão final do Plano de Preservação ficar pronta os Conselheiros serão avisados com alguns dias de antecedência para posteriormente serem convocados para o debate. O Secretário segue para o próximo informe sobre a quadra 901 afirmando que ainda não existe um acordo entre o GDF e o IPHAN, e que a Secretaria fica, de certa forma, submetida à dinâmica do IPHAN, mas que na próxima semana esse debate deve ser concluído e então será convocada uma reunião do CONPLAN. O Secretário Geraldo Magela concede a palavra ao Conselheiro Benny Schvarsburg que faz um pedido de esclarecimento e pede pra fazer uma recomendação. O Conselheiro questiona se existe algum mecanismo de publicização das audiências públicas e recomenda que caso não haja, que seja criado este mecanismo para dar publicidade ao posicionamento da Secretaria acerca das propostas que foram incorporadas e das que foram rejeitadas pela mesma. O Presidente Substituto Geraldo Magela esclarece que o que é feito nas audiências públicas são relatórios, ata-relatórios

e estudos técnicos que posteriormente são incorporados ao processo de todo o PPCUB, informa também que será levada uma equipe técnica para ver a viabilidade dessa recomendação, pois a maioria das propostas são feitas de forma verbal e muitas vezes sem embasamento técnico. O Conselheiro Rafael Oliveira informa que já existe respostas de algumas sugestões no site da SEDHAB. O Secretário Geraldo Magela acrescenta que mesmo assim em breve tentarão responder todas as sugestões. O Presidente Substituto diz que o PPCUB é o projeto de lei que chegará à Câmara Legislativa com maior participação popular já registrada, por que as exigências dos processos é que se façam audiências públicas. O Secretário acrescenta ainda que de qualquer forma será buscada uma solução para dar mais publicidade às decisões da Secretaria. Seguindo, o Secretário passa para outro informe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, LUOS. O Presidente Substituto passa a palavra ao Conselheiro Rafael Oliveira para fazer as considerações a respeito da LUOS e se retira da mesa para um compromisso com a imprensa. O Conselheiro esclarece que já foi instituído no âmbito da SEDHAB, através de decreto do Governador, um processo de coordenação dividido em três estágios e uma coordenação técnica composta por servidores da SEDHAB e do Complexo Administrativo do Distrito Federal, contando também com o apoio de outros órgãos e entidades que estão fora do complexo administrativo, uma coordenação executiva composta também por um colégio de Subsecretários desta Secretaria que são afetos ao tema e a coordenação geral do desenvolvimento da lei que ficou a cargo da Secretaria adjunta da SEDHAB fazer esse processo de coordenação para elaborar da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal. O Conselheiro Rafael informa que esse processo tem sido feito desde 2010 a partir do PDOT de 2009 quando o Distrito Federal fez uma transição do ponto de vista do seu sistema de planejamento urbano, a SEDHAB partiu de um planejamento e ordenamento territorial macro, que no momento anterior se desdobrava em planos de desenvolvimento urbanos locais, os PDL's como são conhecidos. O Conselheiro esclarece ainda que essa dinâmica não se consolidou, nas 30 cidades que foram feitas o que se tem hoje são apenas 7 PDL's vigentes no Distrito Federal, da mesma maneira que na poligonal tombada, tem-se uma infinidade de sobreposições de normas, um plano diretor que não chegou na minúcia do uso e ocupação do ponto de vista da norma lote a lote ou da norma casa setor, mas que estabeleceu o macro parâmetro urbanístico e de desenvolvimento econômico e social nas cidades. Conforme o Conselheiro, a Lei de uso e ocupação do solo é a junção desses parâmetros urbanísticos com o processo de desenvolvimento econômico e social de cada uma das cidades, que em última análise procura-se consolidar, enxergar a dinâmica econômica e social da cidade a partir do processo de planejamento urbano dessas cidades. O Conselheiro Rafael Oliveira informa ainda que existe uma empresa de consultoria desde o ano de 2010, a Tecnon Consultoria, responsável pelo assessoramento no processo de desenvolvimento da Lei de uso e ocupação, mas em 2011 o processo ficou parado até a conclusão do PDOT. Atualmente a SEDHAB está trabalhando criar soluções para os problemas e para incorporar as normas e legislações ao escopo de uma única lei que será, no ponto de vista da ocupação, as Unidades de Uso e Ocupação do Solo, que são 15 conforme informação do Subsecretário Rômulo. O Conselheiro Rafael segue dizendo que a definição da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano é que vai encaminhar uma proposta sobre a composição desse sistema de planejamento, apresentando a cidade para a discussão do uso e ocupação do solo, o escopo dos conselhos locais e das unidades de planejamento e o remodelamento do CONPLAN. O Conselheiro esclarece ainda que a eleição dos conselhos dos conselhos locais ocorrerá no próximo ano na etapa distrital da Conferência Nacional das Cidades e conclui os informes iniciados pelo Presidente Substituto Geraldo Magela. O Conselheiro Rafael, na condição de Presidente Substituto, passa a palavra para a Conselheira Maria Silvia Rossi. A Conselheira Maria Silvia Rossi solicita a palavra para sugerir que na própria SEDHAB possa se iniciar uma reflexão mais ampla no governo sobre a gestão territorial, solicitando que essa gestão possa ser feita de forma mais integrada. A Conselheira solicita que pudesse haver um aprofundamento para assegurar uma melhor governança do Estado no território. O Presidente da mesa, Rafael Oliveira, passa a palavra para o Conselheiro Benny Schvarsberg. O Conselheiro Benny reitera as palavras da Conselheira Maria Silvia sobre a unificação e articulação dos parâmetros urbanísticos do Distrito Federal e segue sugerindo que as áreas rurais sejam abarcadas do ponto de vista do estabelecimento de parâmetros de uso e ocupação do solo. O segundo ponto abordado pelo Conselheiro Benny foi a recomendação pela aplicação da Onalt, ressaltando que seria um esforço inovador do Distrito Federal, completando também que o coeficiente básico também é um ponto muito importante. Concluindo, o Conselheiro aborda a discussão da LUOS dizendo que esta não é uma discussão apenas urbanística, a discussão do uso do solo não pode ser dissociada da mobilidade urbana, do sistema viário e de todas as outras políticas setoriais, dessa forma o Conselheiro sugere que seja feita uma rodada de compatibilização da LUOS com o plano diretor de transporte urbano, o plano de saneamento e a política fundiária do Distrito Federal, além das demais políticas setoriais. O Presidente Substituto consulta o Conselho se mais algum Conselheiro quer a palavra. O Conselheiro Rafael Oliveira comenta o abordado pelo Conselheiro Benny e pela Conselheira Maria Silvia dizendo que a perspectiva da lei de uso e ocupação é a compatibilização com os demais instrumentos, inclusive com aqueles que estão sendo desenvolvidos a exemplo do ZEE. O Conselheiro expõe mais sobre a relevância de se fazer essa compatibilização, esclarecendo que o governo do Distrito Federal tem a possibilidade de fazer um processo de indução tanto do desenvolvimento quanto do planejamento de seu território. O Conselheiro continua dizendo a Lei de uso e ocupação do solo vai tentar garantir que a consolidação dos instrumentos aconteça. O Presidente substituto conclui sua fala dizendo que nesse contexto é preciso ter clareza de saber o que se pode e onde se pode fazer, para facilitar na compreensão das normas. O Presidente Substituto Geraldo Magela retorna à mesa enquanto o Conselheiro Rafael Oliveira esclarece que foi informado sobre o calendário, sobre a parte final da Lei de uso e ocupação do solo e sobre o SISPLAN. A Conselheira Maria Silvia pede a palavra propondo que tenha-se um cuidado para não subordinar discussões mais estratégicas das mais emergenciais que são diárias, mas quanto à gestão territorial, essa tem que entrar primeiramente na SEDHAB, sem subordinar a LUOS. O Conselheiro Rafael aborda o fato de já terem debatido antes que as reuniões não ficassem apenas com uma pauta deliberativa, mas que o Conselho possa debater questões e formular concepções. O Presidente Substituto questiona se mais algum conselheiro quer a palavra e a passa ao Conselheiro Antônio José Ferreira (Cafú). O Conselheiro aborda o fato de Brasília estar entre as cinco

cidades com maior desigualdade do mundo e que a territorialidade deve ser tratada como um sentimento de pertencimento, com um sentimento de uso, não a lógica da troca. O Conselheiro coloca ainda que é preciso atualizar a Odir e a Onalt, pois a mais valia que querem recuperar para o fundo de uso público precisa ser uma atualização com relação ao que se pratica no mercado enquanto metro quadrado. O Presidente Geraldo Magela retoma a fala dizendo que irá encerrar a reunião e que irá marcar uma Reunião Extraordinária para aprovar o projeto do PPCUB. Uma interlocutora não identificada diz que houve uma solicitação por parte da comunidade do condomínio Alto da Boa Vista e que houve uma aprovação no CONPLAN desse parcelamento e tanto na ata quanto na publicação da decisão saiu o nome do empreendedor que deu entrada no processo inicialmente, mas que na realidade não é o empreendedor desse parcelamento, atualmente o empreendedor é o proprietário, mas na época era uma empresa que fazia a incorporação e infelizmente era uma empresa ligada à grilagem de terras no Distrito Federal e na publicação saiu o nome dessa empresa, deixando a decisão com uma má impressão. A interlocutora esclarece ainda que já foi feito um pedido no CONPLAN para que colocasse o nome do empreendedor atual, o proprietário, e tirasse o nome da empresa Mídas Empreendimentos Imobiliários, propriedade da família Passos, e colocasse o nome do empreendedor que é o proprietário legítimo, o Matinês. A interlocutora conclui dizendo que é apenas a título de informação e para pedir que seja retificada essa decisão e isso pode gerar inclusive discussões judiciais a respeito do nome dessa empresa. O Presidente Substituto Geraldo Magela questiona para quem essa solicitação foi enviada. A Interlocutora responde que foi enviada ao CONPLAN. O Secretário Magela questiona por meio de quem a solicitação foi enviada, mas em seguida sugere que a solicitação de retificação seja enviada à Secretaria de Condomínios e a Interlocutora aceita a sugestão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, encerrou os trabalhos da 103ª Reunião Ordinária do CONPLAN, agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
Presidente em Substituição

HAMILTON PEREIRA DA SILVA, MOISÉS JOSÉ MARQUES, VÂNIA APARECIDA COELHO, DAVID JOSÉ DE MATOS, SÉRGIO TORRES SANTOS, MARA VIEGAS, JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, BENNY SCHVARBERG, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, ADALTO ELIAS SERRA, MARIA SÍLVIA ROSSI, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, NAZARENO STANISLAU AFONSO.

#### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 109ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Aprovação da ata concernente à 108ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação: 2.1) Apresentação aos Conselheiros do cronograma de ações da 5ª Conferência Distrital das Cidades; 3) Indicação de um representante Titular e um Suplente para a formação da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Distrital das Cidades; 4) Assuntos Gerais; 5) Encerramento. Após verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, anunciou o início da Sessão, cumprimentando os presentes. Em seguida, a Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo aos trabalhos, foi tratado o Item 2.1 Apresentação aos Conselheiros do cronograma de ações da 5ª Conferência Distrital das Cidades, momento aquele em que o Presidente Substituto considera ser de riquíssimos debates sobre o Distrito Federal, devendo ser muito bem aproveitado por todos que ali estiverem. Aproveitou sua fala para informar que tanto o PPCUB - Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico quanto a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo estão em tramitação na Câmara dos Deputados, sendo que o primeiro será tratado na pauta da semana seguinte naquela Casa, enquanto que o segundo será colocada em votação no segundo semestre. Em seguida, o Presidente Substituto passou a palavra ao Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, Coordenador Executivo da Conferência, que deu continuidade à coordenação dos trabalhos da reunião, começando pela apresentação da pauta proposta e mencionando a importância da 5ª Conferência Distrital das Cidades, bem como da participação dos Conselheiros do CONPLAN no referido evento. Explicou que serão indicados para participar da Comissão Organizadora da Conferência um membro titular e um suplente, representante da Sociedade Civil neste Conselho. Continuando, passou a palavra ao Servidor Pedro Vilela, que deu sequência à apresentação sobre a Conferência, destacando o cronograma, objetivos e finalidades do evento, itens que estão de acordo com a Resolução Normativa 14/2012, do Ministério das Cidades, sobre a qual foi elaborado o Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital. Pedro Vilela apresentou as datas dos eventos que antecedem a Conferência: i) Organização da Conferência Distrital das Cidades, dias 20/02/2013 a 07/06/2013; ii) Execução da Conferência Distrital das Cidades, dias 08/06/2013 a 24/11/2013; iii) Conferências Locais, dias 01/06/2013 a 27/07/2013; iv) Conferências Distritais, dias 10/08/2013 a 31/08/2013 e v) Etapa Nacional da Conferência das Cidades, dias 20/11/2013 a 24/11/2013. Dando sequência, o Coordenador Executivo da Conferência, Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, fez uma explanação sobre as Conferências anteriores e os procedimentos desta que vai acontecer, informando que os Conselheiros que comporão o CONPLAN, por recomendação do MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, devem ser indicados durante o processo da Conferência das Cidades, nas etapas local e distrital. Isto posto, a Conselheira Clarisse Reis Iannini esclareceu que a Liminar do Ministério Público que fala sobre o mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil se restringiu a não prorrogação dos mandatos